



PROCESSO	729705/2018
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	AJUSTES DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2019

DELIBERAÇÃO N.º 24/2018 – CFG-CAU/DF

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 15 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 28 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, de “*zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010*”;

Considerando artigo 29 do Regimento Interno do CAU/DF, inciso XIV, “apreciar e deliberar sobre o plano de ação e o orçamento do CAU/DF, propondo à aprovação do Plenário”; e

Considerando proposta de ajustes do Plano de Ação e Orçamento 2019 apresentada pela assessoria financeira e contábil do CAU/DF, com base nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2019, encaminhado pelo CAU/BR e Planos de Ações sugeridos pelos setores responsáveis do CAU/DF.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar o ajuste do Plano de Ação e Orçamento 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com os valores e linhas orçamentárias apresentados nesta reunião.
- 2 - Encaminhar ao Plenário do CAU/DF para aprovação conforme disposições do Art. 19, inciso XLIX, do Regimento Interno do CAU/DF.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 15 de outubro de 2018.

Daniel Marcos Szvec dos Santos Fernandes

Coordenador-ajunto

André Bello

Membro em titularidade

João Gilberto de Carvalho Accioly

Membro